CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

ATO DECLARATÓRIO

NUP nº 30001.000214/2025-01
Interessado: ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM
Objeto da Parceria: "FESTIVAL HALLELUYA 2025"

Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, apresentar abaixo **ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM,** inscrito no CNPJ sob o n° 03.038.431/0001-35 04.388.051/0001-93, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria objetiva a realização do projeto **"FESTIVAL HALLELUYA 2025",** que ocorrerá em Fortaleza – CE, nos dias 23/07/2025 a 27/07/2025, consistindo em um festival de arte evangelizadora, contando com vários espaços diversificados com várias apresentações culturais evangelizadoas voltadass ao público católico de todas as idades e classes sociais. O evento será gratuito e contará com atrações de renome local e nacional O projeto busca a evangelização e a promoção da cultura, atraindo turistas para a cidade e, consequentemente, alavancado o comércio local, gerando emprego erenda para a população.

Ressalte-se que restou demonstrada a exclusividade do objeto **"FESTIVAL HALLELUYA 2025"**, com a apresentação da propriedade intelectual da marca, através de consulta à base de dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Processo nº 907991416, sendo a **ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM,** a única pessoa autorizada a explorar comercialmente a marca.

Além disso, o evento consta no Calendário Oficial do estado do Ceará, homologado através da Lei Estadual nº 15.351/20213, no calendário oficial da cidade de Fortaleza, através da Lei nº 9.301/2007 e também no calendário nacional de eventos, através da Lei Federal nº 15.148/2025. Por fim, o festival é considerado Patrimônio Imaterial Cultural de Fortaleza, incluído no registro de bens Culturais de Natureza Imaterial do município de Fortaleza, conforme a Lei Ordinária do Município de Fortaleza nº 10.711/2018.

O proponente já firmou parcerias com a Casa Civil para a execução de edições anteriores do objeto em questão, mediante inexigibilidade de chamamento público, quais sejam, o Termo de Fomento nº 66/2024, autorizado pela Lei nº 18.887/2024, Fomento nº 02/2023, autorizado pela Lei Estadual nº 18.405/2023, o Termo de Fomento nº 14/2022, autorizado pela Lei Estadual nº 18.131/2022, Termo de Fomento nº 23/2019, autorizado pela Lei Estadual nº 16.933/2019, Termo de Fomento nº 40/2018, (Lei Estadual nº 16.565/2018), Termo de Fomento nº 26/2017 (Lei Estadual nº 16.289/2017), Convênio nº 07/2016 (Lei Estadual nº 16.062) e Convênio nº 35/2015.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **30100011.04.122.431.11724.03.335041.2.5009100000.0.**

DECIDO

Considerando o inteiro teor do NUP nº 30001.000214/2025-01, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho, documentos de comprovação de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é **"FESTIVAL HALLELUYA 2025"**, a realizar-se entre os dias 23/07/2025 e 27/07/2025, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no

Palácio da Abolição - Casa Civil
Avenida Barão de Studart, 505 - Meireles - CEP 60.120-013
Fortaleza / CE - Fone: (85) 3466.4000

Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCO JOSE MOURA CAVALCANTE em 25/06/2025, às 14:44 SABRINE GONDIM LIMA em 25/06/2025, às 12:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código B1A0-690F-26F7-4D0C.
SUITE

prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), data conforme assinatura digital.

Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCO JOSE MOURA CAVALCANTE em 25/06/2025, às 14:44 SABRINE GONDIM LIMA em 25/06/2025, às 12:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código B1A0-690F-26F7-4D0C.